

#### ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

01

02 03

04

05

06 07

08

09 10

11 12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23 24

25

26 27

28

29

30

31 32

33

34

35

36 37

38 39

40

41

42

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h:18min, no auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE, situado na Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América, Fortaleza, Ceará; encontrou-se o Conselho Superior do IFCE – Consup em reunião convocada e presidida pelo reitor, Virgílio Augusto Sales Araripe. Fizeram-se presentes os conselheiros: Adriana da Rocha Carvalho, David Aurélio Lima Silveira, Eugênio Eduardo Pimentel Moreira, representantes docentes; Francisco Herli Barros, Francisco José Zogob, Patrícia Fernandes de Freitas e Tobias Sousa Caetano, representantes dos técnicos administrativos; e Anderson Ibsen Lopes de Souza, Dijauma Honório Nogueira, Francisco Helder Caldas Albuquerque, Jackson Nunes e Vasconcelos e José Alves de Oliveira Neto, representantes dos diretores-gerais; Thereza Neumann Santos e Luiz Vicente Sobrinho, representantes das entidades dos trabalhadores e Flaviana Ferreira Pereira, representante do Setor Público. **Demais presentes:** Joélia Marques, Antônio Beethoven Gondim, Narcelio Candido, Naiara Aquino, Rubens Pinheiro, Kélvia Jácome, Samuel Alves e Ana Raquel Mano. O presidente Virgílio Araripe cumprimentou todos e informou que um conselheiro encontravam-se à caminho e perguntou aos conselheiros presentes se eles aprovavam iniciar a reunião haja vista que esse conselheiro que faltava para completar o quórum esta à caminho, para que a reunião não demore muito para começar. A conselheira Patrícia perguntou como estava previsto no regimento sobre esse início de reunião sem que tivesse todo o quórum, ela perguntou também se poderiam ser colocadas em votações as pautas. O Presidente informou que o como falta apenas um conselheiro, se este conselho aprovar iniciara a reunião. Posto em votação: 13 votos a favor e 1 abstenção. Diante disto, o presidente iniciou os trabalhos, às 09h:30min. Às 09h:50min o conselheiro que haviam se atrasado chegou e assinou a lista de presença. Justificativas de ausência: O conselheiro Paulo Henrique justificou a ausência por conta de agenda prévia. 1. Informes do presidente: O presidente informou que as pautas desta reunião são as pautas que já estavam registradas na secretaria dos conselhos, e para que não ficasse uma reunião com uma pauta muito extensa foi dividida em duas reuniões. Em seguida ele explicou o motivo de terem alguns ad referendum, devido ao fato do prazo do SISU ser algo estabelecido pelo Ministério e que precisa ser cumprido esse prazo, por este motivo foi realizado esses ad referendum. A conselheira Patrícia perguntou sobre as solicitações de pautas que ela encaminhou no mês de fevereiro se elas entrariam na próxima reunião, o presidente informou que seria necessário que a conselheira elaborasse um projeto com as proposições, e que deveria também existir um parecer da pró-reitoria envolvida, para que a pauta pudesse entrar em uma outra reunião, em seguida a conselheira Patrícia salientou que se o e-mail tivesse sido respondido ela já teria providenciado o que está sendo solicitado, o presidente perguntou a conselheira se ela poderia deixar essas colocações para o fim da reunião haja vista a extensão da pauta. Em seguida, deu continuidade na reunião. 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Aprovação da ata da reunião anterior: a ata da 5ª reunião extraordinária foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos Conselheiros para apreciação prévia no dia 21 de março de 2019. Em plenária, a ata



43

44

45 46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64 65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83 84

85

foi posta em deliberação e aprovada com as seguintes alterações, proposta pela conselheira Patrícia: Linha 68: "Posto em votação: 1 voto a favor e 6 votos contrários". Linha 69: 6 votos a favor e 1 contrário". Linha 97: "como não houve manifestações, o presidente perguntou ao conselheiro Anderson Ibsen se ele poderia realizar esta atividade e que depois traria um parecer ao Consup". Linha 102: "Regulamento dos auxílios da Diretoria de Assuntos Estudantis. Relatora: Sra. Ana Caroline Cabral -Diretora de Assuntos Estudantis". Linha 121: "Relatora: Profa. Rejane Saraiva – Chefe do Departamento de Extensão Acadêmica". Em seguida a Conselheira Patrícia perguntou se o calendário da eleição do Consup, foi aprovada na reunião passada, pois ela informou que no campus Acaraú já foi informado quando será a eleição, o presidente informou que Prof. Tássio apresentou uma sugestão de cronograma e que é a Comissão Eleitoral Central que irá definir o cronograma de acordo com a previsão posta pela Proap. Ele ressaltou que ainda não foi divulgado a data da eleição, mas que de acordo com o cronograma sugerido pela Proap, o processo iniciará no dia 26/03 e encerrará no dia 26/04 e em seguida a comissão eleitoral central encaminhará o processo para este Conselho Superior. 2.2 Retirada de ponto de pauta: não houve. O presidente informou que serão apresentadas as pautas em blocos de acordo com os campi, mas que a votação será individual. O primeiro bloco foram as do campus Caucaia. 2.3 Alteração do PPC curso Técnico Integrado em Eletrônica - Resolução Ad Referendum 118/2018 -Relatora: Profa. Joélia Marques. A relatora apresentou a alteração que foi realizado no projeto, explicou as justificativas de alteração, apresentou a estrutura do campus e salientou a necessidade dessa alteração, o parecer pedagógico. Posto em discussão: A conselheira Patrícia sugeriu trazer a comissão que trabalhou no processo, e que na apresentação dos cursos trazer o processo de discussão, como se deu, quem foram os participantes, ela parabenizou pois nesse projeto foi contemplado a lei de cotas. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 118/2018. 2.4 Alteração do PPC curso Técnico Integrado em Metalurgia campus Caucaia - Resolução Ad Referendum 119/2018. Relatora: Profa. Joélia Marques. A relatora apresentou a alteração que foi realizado no projeto, explicou as justificativas de alteração, apresentou a estrutura do campus e salientou a necessidade dessa alteração, o parecer pedagógico. Posto em Discussão: A conselheira Patrícia informou que as colocações que ela irá propor servem para os outros cursos também, ela falou que nos objetivos que foram colocados nos objetivos específicos contemplam o objetivo geral, ela sugeriu juntar os específicos com o geral, em seguida a conselheira informou que também é a intenção da comissão propor um objetivo geral padronizado para os cursos, em seguida a conselheira leu a sua proposição para objetivo geral que é: "formar sujeitos críticos e reflexivos articulando os conhecimentos científicos de base comum com os conhecimentos técnico profissional para atuar na sociedade estabelecendo relações entre a ciência, tecnologia, cultura e trabalho na área "à definir". O presidente informou que esta colocação soma aos projetos pedagógicos e que é bastante plausível a inserção desta proposição da conselheira e informou não haver nenhuma objeção à esta inserção nos projetos. A conselheira Tereza solicitou que ficasse mais explicitado aonde será inserido esse objetivo, a relatora informou que é



86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111 112

113114

115

116

117118

119

120

121 122

123

124

125

126 127

128

uma inserção no objetivo geral, o conselheiro Herli salientou a importância desta inserção para que se possa também valorizar o lado humano e não apenas o profissional. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução Ad Referendum 119/2018. 2.5 - Alteração do PPC curso Técnico Integrado em Petroquímica campus Caucaia – Resolução Ad Referendum 120/2018. Relatora: Profa. Joélia Marques. A relatora explicou que na época de criação deste curso ele foi sugerido baseando-se na instalação da refinaria e que esta instalação não se concretizou, em seguida a relatora apresentou a alteração que foi realizado no projeto para que o curso pudesse se assemelhar ao curso de química, explicou as justificativas de alteração, apresentou a estrutura do *campus* e salientou a necessidade dessa alteração, o parecer pedagógico. O presidente reforçou a explicação da relatora no que diz respeito à refinaria. Posto em Discussão: não houve. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 120/2018. **2.6 – Criação** do curso Técnico Integrado em Química campus Caucaia - Resolução Ad Referendum 121/2018. Relatora: Profa. Joélia Marques. A relatora explicou a necessidade de criação desse curso, apresentou as justificativas para criação, apresentou a estrutura do campus e salientou a necessidade da criação desse curso, bem como o parecer pedagógico, ela salientou que as possibilidades de empregabilidade dos alunos são bem mais amplas. Posto em Discussão: não houve. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 121/2018. Dando prosseguimento à reunião o presidente passou para o próximo ponto de pauta. 2.7 – Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Eletrônica campus Cedro -Resolução Ad Referendum 122/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou as justificativas para as alterações realizadas no PPC foram no sentido de modernização e adequação do curso e apresentou as alterações que foram feitas. Posto em Discussão: A conselheira Patrícia propôs que seguisse a mesma linha citada anteriormente para os objetivos gerais, outro ponto que foi sugerido pela conselheira foi na página 24 do PPC aonde fala sobre direitos humanos e tem entre parênteses (arte e cultura), retirar essa restrição pois a discussão dos direitos humanos não estão restritas a isto, outro ponto falado pela conselheira foi a discussão sobre os NAPNES e NEABIS como acontecerá isso dentro dos campi. O relator explicou que encontram-se em discussão com uma comissão sobre as diretrizes para ensino médio e integrado, ele informou que não possui nesse documento mas nos próximos virão, e informou que será inserido neste documento a proposição da conselheira acerca do objetivo geral que foi citado anteriormente. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 122/2018. 2.8 - Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Informática campus Cedro - Resolução Ad Referendum 123/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou a atualização do PPC tornando a matriz do curso mais consolidada e ajustando as alterações necessárias conforme preconiza a pró-reitoria de ensino. Em seguida o relator apresentou as alterações que foram realizadas no projeto bem como as especificidades do curso. Posto em Discussão: não houve. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. **Documento** Gerado: Referendada a Resolução 123/2018. 2.9 - Alteração do PPC do curso



129

130

131

132

133134

135

136137

138

139

140

141142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154155

156

157158

159

160 161

162

163

164

165

166167

168

169170

171

Técnico Integrado em Mecânica campus Cedro - Resolução Ad Referendum 124/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou a atualização do PPC tornando a matriz do curso mais consolidada e ajustando as alterações necessárias conforme preconiza a pró-reitoria de ensino. Em seguida o relator apresentou as alterações que foram realizadas no projeto bem como as especificidades do curso. Posto em Discussão: O conselheiro Alves Neto perguntou se o curso é semestral com entrada anual. O relator informou que sim, pois fica à critério do campus a escolha pela opção de entrada. O conselheiro Alves Neto informou que a experiência que teve nesse sentido não tinha sido muito proveitosa e discorreu um pouco sobre essa forma de ingresso. O relator informou que acredita que a partir da comissão de discussão das diretrizes indutoras sairá essa diretriz acerca da forma de ingresso. Em seguida o conselheiro Alves Neto pediu licença para realizar uma proposição, no sentido de alterar o PPI que trata da carga horária de artes e educação física, pois essa carga horária exigida pelo PPI impacta diretamente nas atualizações dos PPC's, e gera impacto em várias disciplinas. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 124/2018. 2.10 – Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Química campus Crateús - Resolução Ad Referendum 125/2018. Relator: Prof. Jeferson Saraiva. O relator apresentou as alterações realizadas no PPC e discorreu sobre a necessidade dessas mudanças, em seguida apresentou a infraestrutura do campus e o parecer pedagógico. Posto em Discussão: O conselheiro David perguntou se as aulas serão duas semanais, o relator informou que sim. Em seguida a conselheira Patrícia reforçou a necessidade de se colocar no projeto como aconteceu as discussões sobre acessibilidade, e que discorresse um pouco sobre o NEABI, bem como sugeriu que o objetivo geral fosse alterado conforme a sua proposição aprovada anteriormente. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 125/2018. 2.11 – Criação do curso Técnico em Logística do campus Horizonte - Resolução Ad Referendum 126/2018. Relatora: Profa. Camila Santiago. A relatora apresentou a justificativa para criação do curso, bem como o estudo de potencialidades e o parecer pedagógico acerca do curso. Em seguida apresentou os pontos principais do projeto e a infraestrutura do campus. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 126/2018. 2.12 - Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Edificações do campus Itapipoca - Resolução Ad Referendum 127/2018. Relator: Prof. Narcélio Candido. O relator apresentou a justificativa para as alterações e em seguida discorreu sobre as mesmas. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 127/2018. 2.13 – Criação do curso Técnico Integrado em Informática do campus Itapipoca – Resolução Ad Referendum 128/2018. Relator: Prof. Narcélio Candido. O relator apresentou o estudo de potencialidades, bem como a justificativa para a criação do curso e sem seguida explicitou os pontos principais do projeto pedagógico. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 128/2018. **2.14** Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Mecânica do campus Itapipoca –



172

173

174

175

176

177178

179

180 181

182

183

184 185

186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203204

205

206

207

208

209

210

211

212213

214

Resolução Ad Referendum 129/2018. Relator: Prof. Narcélio Candido. O relator apresentou a justificativa para as alterações e em seguida discorreu sobre as mesmas. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 129/2018. Dando continuidade o presidente convidou o relator para apresentar o próximo ponto de pauta. 2.15 – Criação do curso Técnico Subsequente em Geoprocessamento do campus Juazeiro do Norte - Resolução Ad Referendum 130/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou a justificativa para a criação do curso e salientou a importância deste curso para o Estado do Ceará, pois não existe um curso desse em nosso estado e reforçou a importância de se formar profissionais nessa área haja vista não se ter mão de obra qualificada nessa área. Em seguida o Prof. Marcelo do campus Juazeiro do Norte reforcou a importância da criação desse curso. Posto em Discussão: A conselheira Patrícia parabenizou pela iniciativa de criar este curso e solicitou que fosse alterado o objetivo geral conforme foi dito anteriormente, em seguida a conselheira sugeriu que fosse realizada a troca da palavra capacidade intelectual para formação, para que todos possam ser contemplados. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento** Gerado: Referendada a Resolução 130/2018. 2.16 - Criação do curso Técnico Subsequente em sistemas de energia renovável do campus Juazeiro do Norte -Resolução Ad Referendum 131/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou o estudo de potencialidades, falou sobre a justificativa de criação do curso e discorreu sobre os pontos principais do projeto pedagógico, o relator apresentou também a infraestrutura do *campus*. Posto em Discussão: A conselheira Tereza perguntou como funciona a questão de quem pode cursar o técnico subsequente, ela sugeriu ainda que fosse feito um alinhamento para os níveis de atuação, no que diz respeito à atuação dos profissionais formados em cursos técnicos e dos cursos superiores, pois ela salientou a necessidade de que esses cursos estejam harmonizados entre si, ela reforçou ainda que isto é uma necessidade pois quando o profissional vai se inserir no mercado de trabalho pode em alguns momentos realizar atividades que não sejam do seu nível de atuação. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 131/2018. 2.17 – Criação do curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do campus Limoeiro do Norte - Resolução Ad Referendum 132/2018. Relatora: **Profa.** Naiara Aquino. A relatora apresentou o estudo de potencialidades, falou sobre a justificativa de criação do curso e discorreu sobre os pontos principais do projeto pedagógico, a relatora apresentou também a infraestrutura do campus. Posto em Discussão: O conselheiro Jackson parabenizou o IFCE pois estão sendo criados muitos cursos técnicos e que isso é fundamental para a nossa instituição, o conselheiro Alves Neto ressaltou a diferença que este curso irá fazer na região que está sendo criado. Em seguida o presidente reforçou a importância dos cursos técnicos integrados para o plano de permanência e êxito dos alunos. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 132/2018. 2.18 - Criação do curso Técnico Integrado em Química do campus Limoeiro do Norte - Resolução Ad Referendum 133/2018. Relatora: Profa. Raquel Mano. A relatora apresentou o estudo de potencialidades, falou sobre a justificativa de criação do curso e discorreu sobre os



215

216217

218

219220

221

222

223224

225

226

227228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245

246

247248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

pontos principais do projeto pedagógico, a relatora apresentou também a infraestrutura do campus. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 133/2018. **2.19** – Alteração do PPC do curso de Licenciatura em Química do campus Fortaleza -Resolução Ad Referendum 01/2019. Relator: Prof. Beethoven Gondim. O relator informou o motivo de este curso ter voltado novamente para o conselho superior, pois precisaram ser feitos alguns ajustes acerca de carga horária e disciplinas, o relator apresentou as alterações. <u>Posto em Discussão:</u> Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 01/2019. **2.20** – Alteração do PPC do curso de Tecnologia em Telemática do campus Tauá -Resolução Ad Referendum 02/2019. Relator: Prof. Samuel Soares. O relator apresentou a justificativa para as alterações realizadas neste projeto, ressaltou que a carga horária ficou um pouco extensa devido à exigência do PPI que estipula o mínimo de carga horária para artes e educação física. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 02/2019. 2.21 – Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Agropecuária do campus Tauá - Resolução Ad Referendum 03/2019. Relatora: Profa. Kélvia Jacome. A relatora apresentou a justificativa para as alterações realizadas neste projeto, discorreu ainda sobre a carga horária e sobre a necessidade de cumprir as proposições do PPI. Posto em Discussão: O conselheiro David parabenizou o campus Tauá e sugeriu que houvesse a adequação da hora-aula para 50 minutos. O colegiado discutiu sobre essas diferenças de hora-aula e hora-relógio. A conselheira Patrícia parabenizou e discorreu sobre a concepção filosófica que foi trazida no projeto e solicitou que o curso de redes fosse revisto nesse sentido. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento** Gerado: Referendada a Resolução 03/2019. 2.22 - Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Redes de Computadores do campus Tauá - Resolução Ad Referendum 04/2019. Relator: Prof. Rubens Maciel. O relator apresentou a justificativa para as alterações realizadas neste projeto, discorreu ainda sobre as mudanças que aconteceram. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 04/2019. 2.23 – Alteração da Resolução nº 47/2018 que trata da criação do polo EAD de Canindé e Criação da especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica de Canindé. Relator: Prof. Igor Lima. O relator apresentou a justificativa para a alteração da resolução supracitada para que se possa proceder com o cadastro no sistema do ministério da educação. Em seguida o relator apresentou a importância da criação desta especialização para o corpo docente do instituto. Posto em Discussão: A conselheira Patrícia parabenizou pela criação do curso e sugeriu que fosse realizada uma seleção para os professores que irão ministrar o curso e que não fosse feito através de convite, a conselheira ainda solicitou que fosse revisto o texto do projeto que trata sobre a sociabilidade ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo para que ficasse mais claro para o leitor o que o texto está querendo falar. Em seguida a conselheira perguntou como se dará a seleção caso os três requisitos não sejam preenchidos, o relator explicou como se dará esse processo. A conselheira sugeriu que



fosse posto em votação a situação de criação de um edital para seleção dos professores. Em seguida o presidente colocou em votação a proposição sugerida pela conselheira. Posto em votação: 8 votos a favor e 1 voto contrário. O relator se compromete a acatar a decisão do pleno. Em seguida foi votada a alteração da resolução 47/2018: Posto em votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resoluções 17 e 18/2019.Dando continuidade na reunião o presidente passou para o próximo ponto de pauta. 2.23 - Parecer sobre o processo nº 23259.010609/2018-06. Relator: Conselheiro Anderson Ibsen. O relator apresentou um cronograma sobre todo o trâmite do processo, discorreu sobre o seu parecer enquanto relator. Posto em Discussão: O colegiado discutiu sobre as possibilidades acerca do processo e sobre as situações que precisam ser levadas em consideração para resolução da situação colocada neste processo. O pró-reitor de gestão de pessoas explicou que esta matéria veio para o conselho superior devido a previsão prevista na lei 8.112. O presidente informou que o conselho superior também é responsável financeiramente pelas suas decisões acerca de devoluções ao erário. Devido à complexidade das discussões o presidente sugeriu ser colocado em votação se o pleno encontrava-se seguro para deliberar sobre esta matéria. Posto em votação: 6 votos à favor e 5 votos contrários. Em seguida devido a aprovação do pleno o presidente colocou em votação o não ressarcimento. Posto em votação: 7 votos a favor. 1 voto contrário e 3 abstenções. Documento Gerado: Minuta da Resolução 19/2019. (Esta resolução foi criada em sua minuta porém não foi assinada, devido a matéria retornar para o conselho em sua próxima reunião). 3 - Informes do Colegiado: A conselheira Patrícia informou que solicitou as seguintes pautas: alteração no regimento do CEPE e do Consup e solicitou também que houvesse um momento na reunião do conselho superior com a participação da procuradoria para que fossem esclarecidos alguns pontos de dúvida dos conselheiros. Em seguida o presidente solicitou que a conselheira formalizasse o projeto acerca de suas solicitações de pauta e que é imprescindível que as pautas possuam o parecer as pró-reitorias envolvidas. Em seguida a conselheira Patrícia convidou os conselheiros para a reunião que haverá nesta próxima sexta sobre os NEABIS, na qual haverá um lançamento de cartilha sobre os quilombolas, irá passar também o filme "Os cabelos de Yami", esse evento acontecerá na sala dois do Memorial. Em seguida o presidente agradeceu a presenca de todos e, nada mais havendo que tratar, deu por encerrada a reunião às 14h:20min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior** 

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos

Secretária dos Conselhos

258

259

260

261

262

263264

265

266

267268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283 284

285

286287

288

289 290

291

